



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 104/2014

Súmula: Concede gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada Rosimar Vieira da Costa, RG nº 13.300.478-5, para o cargo em comissão de Assessor De Relações Públicas cc-6.

Art. 2º - Em razão de atribuições e responsabilidades fica acrescida em 27% (vinte e sete por cento) a gratificação da servidora Salete Doart Pereira Morante, matrícula nº 99762-5.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 11 de agosto de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita